



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
 Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 9165202
 Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

SENADO FEDERAL
R. RUI BARBOSA , 379

ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
 RUA VALERIO MAGALHAES, 226
 BOSQUE - RIO BRANCO - AC - CEP: 69.900-685
 CNPJ: 04.065.033/0001-70 IE: 0100414100146

CENTRO -
CEP 69.900-084 - RIO BRANCO - AC
CNPJ 00.530.279/0001-15

Atendimento: 0800 647 7196 www.energisa.com.br
Ouvidoria: 0800-721-5848 (08h às 18h)

**Para contato com a empresa,
 informe este número**

Código Único
0076998-3

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
31/08/2020	27/07/2020	27/08/2020	28/09/2020	31	03/09/2020	08/2020	
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
5.3.3.3	Pp Federal	Trifásica		Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	9014173	12961	10332	1,00000	5	2629	2629

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
07/2020	2221	TUSD (*)	Consumo 2.629 kWh a 0,826813	0,569840	2.173,69
06/2020	2582	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		104,86
05/2020	2264	Transmissão	Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)		-127,14
04/2020	2544	Encargos			
03/2020	2383	Tributos			
02/2020	2538	(*)TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição, TE=Tarifa de Energia			
01/2020	2588				
12/2019	2246				
11/2019	2335				
10/2019	1866				
09/2019	2187				
08/2019	2362				
Média		Pis 1,0845 % - 23,57			
12 meses	2343	Cofins 4,9955 % - 108,58			

Indicadores de Continuidade:		06/2020		
Cj:	72 - SAO FRANCISCO	EUSD:	R\$ 975,63	
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	6,27	0,00	12,54	25,08
FIC	3,92	0,00	7,85	15,70
DMIC	3,71	0,00	3,71	3,71

=> Tensao Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo: 2.173,69
 Alíquota: 25,00
 Valor do ICMS: 543,42

Vencimento

Valor a Pagar

21/09/2020

R\$ 2.151,41

Reservado ao Fisco
 54E4.FD85.6DB7.5316.401D.47F4.3EC0.2985

40



**Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o
 débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
 Código para débito automático: 0076998-3**

ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENE

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
00769983	08/2020	00	8	21/09/2020	R\$ 2.151,41

8360000021 3 51410045000 6 00000000076 0 99830820008 3



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
0076998-3

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta				



Endereço para Entrega
SENADO FEDERAL
R. RUI BARBOSA , 379
CENTRO -
CEP 69.900-084 - RIO BRANCO - AC

ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENE

Vencimento: 21/09/2020

Corrida: 16 Roteiro: 001.16.10.004920
Ponto Ref.: A TV ALDEIA
40

Cód.Único: 0076998-3

Medidor: 9014173

Poste:

Uso Exclusivo dos Correios:

Imóvel Demolido Recusado Nº Inexistente Endereço Insuficiente Outros _____
_____/_____/_____
Data Rubrica do Responsável Visto

Data da Leitura Atual

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.